

**PROJETO MÁRIO TRAVASSOS**

Artigo de Opinião

**A IMPORTÂNCIA DA PARCERIA ESCOLA E FAMÍLIA PARA O PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR DE ESTUDANTES PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Cheila Dionisio de Mello**

1º Tenente OTT – Pedagoga

Mestre em Educação

2023

**A família como primeiro grupo social da criança**

É imperativo moral e ético, ao se tratar do processo de inclusão escolar de estudantes público da educação especial[[1]](#footnote-2), atentar-se para a necessidade do desenvolvimento de estratégias que favoreçam e efetivem a inclusão no contexto mais amplo da palavra, de modo a garantir não só o acesso, mas a permanência, a participação e a aprendizagem em salas de aula das escolas regulares. Dessa forma, é importante refletirmos sobre fatores que podem influenciar neste processo, gerando implicações para o desenvolvimento social e acadêmico do estudante e, consequentemente, afetar o desempenho escolar do sujeito.

Nesse contexto de influências e influenciadores no desenvolvimento do estudante, entendemos que a família se constitui como o primeiro e o principal grupo social da criança. Portanto, ela é responsável por auxiliar e motivar este sujeito, contribuindo para que a inclusão na escola regular ocorra da forma mais tranquila possível. A família se fortalece na convivência harmoniosa e saudável, sendo mediadora desta criança com a sociedade por meio da reprodução de suas normas, regras, crenças, valores, papéis próprios e previamente definidos, de modo a promover a autonomia e a responsabilidade social ao novo sujeito integrante da família. De acordo com Bock, Furtado e Teixeira (1999, p. 249), “a função social atribuída à família é transmitir os valores que constituem a cultura, as ideias dominantes em determinado momento histórico, isto é, educar as novas gerações segundo padrões dominantes e hegemônicos de valores e de condutas”. Ou seja, a família é a primeira responsável pelo desenvolvimento físico, intelectual e social da criança, por ser o primeiro grupo de interação, o qual promove a mediação do indivíduo com a sociedade.

A família é o núcleo que proporciona à criança a noção de pertencimento. Desse modo, a qualidade das relações familiares está estreitamente relacionada ao desenvolvimento da criança. Por sua vez, quando a família recebe em seu núcleo um filho(a) que apresenta uma deficiência, as relações podem ser desestabilizadas, consequentes do medo, da insegurança e do sentimento de injustiça frente ao desejo do filho(a) perfeito que não chegou.

Diante do nascimento de uma criança com deficiência, a família precisa reorganizar a sua dinâmica, flexibilizando-a de modo a melhor acolher este filho(a) no ambiente familiar e a atender as demandas, uma vez que, poderá gerar algumas peculiaridades, como ambivalência de sentimentos e luto pela criança ideal esperada (MINETTO; CRUZ, 2018). Tal acometimento poderá gerar preocupações que acompanham a família por toda a vida, principalmente em relação ao futuro da criança. Dentre os importantes movimentos que a família deve planejar, está o ingresso na vida escolar. Acredita-se que este é um movimento essencial e extremamente difícil, principalmente para responsáveis por uma criança público da educação especial, pois trata-se de definir o local onde seu responsabilizado passará grande parte da sua vida e construirá sua primeira formação acadêmica. A escola é entendida como sendo o segundo importante grupo social, ao qual este sujeito será integrado e nele serão apresentados novos valores, tendo importância fundamental a socialização, o desenvolvimento e a aprendizagem.

**A família e escola em prol da inclusão**

Inclusão escolar é um tema que vem ganhando cada vez mais espaço em discussões sobre as necessidades dos estudantes público da educação especial, na comunidade acadêmica. A saudável relação entre a família e a escola é apontada por estudiosos como um importante fator de influência no processo de inclusão, uma vez que traz implicações para o desenvolvimento social e cognitivo do estudante e está diretamente relacionada ao sucesso escolar (GLAT, 1996; DESSEN & POLONIA, 2007).

A parceria entre família e escola vai proporcionar grandes benefícios ao desenvolvimento da criança com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação, pois tanto os pais de estudantes público da educação especial, como os profissionais da educação, vão se sentir mais seguros e confiantes para o desempenho dos seus papéis em prol do desenvolvimento da criança.

Consideramos que é papel dos profissionais da escola estimular a participação ativa dos responsáveis, nos processos de tomada de decisão e planejamento educacional dos responsabilizados. Esta parceria demanda envolver uma rede de apoio que tem como objetivo ser suporte constante para as novas conquistas da criança. Desta forma, a rede de apoio da escola deve ser constituída por uma equipe multidisciplinar, “de modo a auxiliar na ampliação de serviços e apoios, parcerias com outras agências de serviço, respaldo do conhecimento científico, capacitação contínua de professores da escola” (MATURANA; CIA, 2015).

Como a família é considerada o primeiro grupo social do qual o indivíduo faz parte, bem como a responsável direta pela educação e estimulação, ela tem grande influência no processo de formação da criança. Assim, a parceria com a escola é essencial, pois ela é o melhor suporte para o desenvolvimento da criança com ou sem deficiência. Assim, podemos dizer que o êxito da inclusão escolar depende também do estabelecimento e fortalecimento da parceria entre família e escola.

Com base no exposto por Minetto e Cruz (2018, p. 155), entendemos que “o desenvolvimento da criança está relacionado à qualidade das relações familiares”, uma vez que a família é responsável pela sobrevivência física e psíquica da criança (BOCK, FURTADO & TEIXEIRA, 1999). A constituição histórica, cultural e material da família influenciará, portanto, na compreensão do meio pelo indivíduo, atuando como formadora de repertório comportamental, ações e resoluções de problemas (DESSEN, & POLONIA, 2007), assim como influenciará na formação da identidade e na aquisição de valores pela criança.

Portanto, a escola escolhida pela família deve ser aquela na qual a família confia. Para Glat (1996), a participação da família, no processo de inclusão escolar, deve ser compreendida como essencial, uma vez que esta tem o poder de ser facilitadora ou impeditiva para que a inclusão social, e, mais especificamente, a escolar, ocorra. Nesse contexto, compete à escola fornecer recursos psicopedagógicos responsáveis pela evolução e desenvolvimento intelectual, social e cultural da criança, sempre em parceria com a família.

**Práticas colaborativas para uma inclusão de sucesso**

A inclusão é uma realidade presente no cotidiano da escola regular. Como reforçam Maturana e Cia (2015, p. 351), “ações, práticas, instrumentos, leis, diretrizes e reformas curriculares têm voltado atenção para respaldar o ambiente escolar e o corpo docente para o recebimento de alunos público da educação especial de maneira adequada”. Para tanto, o processo de inclusão exige procedimentos de adequação mútua, envolvendo esforços de todas as partes envolvidas, de modo especial da família e dos profissionais da escola visando promover e implementar os ajustes necessários para que se possibilite o livre acesso e a convivência de todos em espaços comuns (MATURANA; CIA, 2015).

Diante do exposto, entende-se que uma relação com partilha de conhecimento entre escola e família é imprescindível para o sucesso do estudante, independentemente de sua condição. De forma a tornar essa relação mais próxima e alimentada de confiança, acredita-se que seja extremamente importante promover momentos em que essas famílias, juntamente com os profissionais da escola possam participar de formações, mediadas por profissionais da rede de apoio (psicólogos, psicopedagogos, neurologistas, especialistas da área da educação, terapeutas), no intuito de aproximar ambas as partes, em prol do sucesso escolar, social e individual da criança.

O desenvolvimento de rodas de conversa, relatos de experiência, partilha de estudos de caso, palestras, momentos de sensibilização, em muito contribuem no aprimoramento tanto da prática educacional, quanto da dinâmica familiar, ao possibilitar momentos de empatia, de colocar-se no lugar do outro, experienciar momentos e vivências que podem ser compreendidos e repensados através da fala do outro, priorizando o previsto na Constituição Federal (1988): uma inclusão ampla e satisfatória.

Oportunizar que as famílias coloquem, na arena das vozes sociais, suas expectativas, realidades e dificuldades vivenciadas durante o processo de inclusão de seus responsabilizados, é um ato de acolhimento e cuidado com os cuidadores. Assim, proporcionar o diálogo e escuta ativa, promove uma comunicação face a face, gerando uma relação entre os sujeitos que vai além dos enunciados expressos verbalmente. Por meio dessa relação dialógica e através do discurso do outro, é que o “eu” se constitui como sujeito que está em um constante processo de construção de si, caracterizando a noção de inacabamento do sujeito (BRAIT, 2016).

Levando-se em consideração a efetivação de momentos de diálogo, discussões de caso e rodas de conversa entre a instituição escolar, a família e aos profissionais externos (psicólogos, fonoaudiólogos, psicopedagogos), certamente o desenvolvimento dessa parceria efetiva, desse trabalho colaborativo, terá como resultado o aprimoramento das estratégias de desenvolvimento integral da criança.

O atual contexto educacional com salas de aula formadas por grupos completamente heterogêneos, incluindo as pessoas com deficiência e/ou transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, exige mudanças que não passam apenas pela prática do professor e da equipe pedagógica, mas envolvem a cultura escolar (responsáveis e a sociedade) e a gestão das políticas, tendo em vista o descortinar de um novo paradigma de educação.

Por fim, convém ressaltar que um ambiente acolhedor e deveras inclusivo, só se faz possível quando há empatia, envolvimento com a tarefa, respeito e confiança mútua. Dessa forma, família e escola cumprem seu real papel no processo de formação de um novo ser, forjado no escopo das habilidades socioemocionais e apto trilhar caminhos de sucesso, por meio de uma convivência harmoniosa e recíproca em prol de um interesse mútuo que é a aprendizagem e o desenvolvimento biopsicossocial da criança.

# **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Brasília, DF, 2008.

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; & TEIXEIRA, M. L. T. (1999). Família... O que está acontecendo com ela? Em: A. M. B. Bock, O. Furtado, & M. L. T. Teixeira, **Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia**(p.247-260), 13ªed, São Paulo: Saraiva.

DESSEN, M. A.; POLONIA, A. C. (2007). A família e a escola como contextos de desenvolvimento humano. **Paidéia,** Ribeirão Preto, 17(36), 21-32.

GLAT, R. (1996). O papel da família na integração do portador de deficiência. **Revista Brasileira de Educação Especial**, 2(4), 111-118.

MATURANA, Ana Paula Pacheco Moraes; CIA, Fabiana. Educação Especial e a Relação Família - Escola: Análise da produção científica de teses e dissertações.**Revista Psicologia Escolar e Educacional**, vol. 19, núm. 2, mayo-agosto, 2015, pp. 349-358.

MINETTO, M.F.; CRUZ, A.C.B. (2018). Práticas Educativas Parentais: Autonomia e Expressão de Afeto. **International Journal of Developmental and Educational Psychology. INFAD Revista de Psicologia**, v.1, n. 1, p. 155-164, 2018.

1. # De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) são considerados, alunos público da educação especial, aqueles que apresentam deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. O Termo “transtornos globais o desenvolvimento”, passa a ser considerado, pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-5 (2013), como transtorno do espectro autista.

   [↑](#footnote-ref-2)